



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA MARCELO ASSIS PIRES, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA CONSENSUAL DE ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Cep: 29.330-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 03 de abril de 1967, Vereador, residente e domiciliado na localidade de Santo Amaro, Zona Rural no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00, RG nº 1082397 - SPTC e de outro lado, a empresa **MARCELO ASSIS PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.589.339/0001-75, com sede na Rua Piaui, nº 256, bairro Ilmenita - Marataizes – ES, CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo administrador, Sr. **MARCELO ASSIS PIRES**, brasileiro, casado, nascido em 05 de janeiro de 1970, residente e domiciliado na Rua Piaui, nº 256, Ilmenita, cep: 29.345-000, Marataizes/ES, portador do CPF nº 952.046.607-04, e RG nº 046.530.001 MTPS/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019 de prestação de serviços, que tem por objeto à **Gravação em Áudio e Vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Demais Eventos da Câmara Municipal de Itapemirim ocorridas entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em DVD, sendo que tais Sessões/Reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 003/2019, Processo administrativo nº 065/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Da alteração qualitativa do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA CONSENSUAL DE ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 004/2019, Com fundamento no art. 65, inciso I alínea a, e o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: promover a alteração unilateral consensual qualitativa do objeto para incluir o serviço de transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e transmissão de vídeo (streaming de vídeo) via internet, das sessões do Poder Legislativo através dos canais oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim, que passará vigorar com a seguinte redação:

Gravação e Trasmissão online em Áudio e Vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e Demais Eventos da Câmara Municipal de Itapemirim



ocorridas entre a assinatura e término do contrato, com edição e gravação das mesmas em DVD, sendo que tais Sessões/Reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Prazo de Vigência): O presente instrumento terá o prazo de vigência, a contar do dia 01 de maio de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2021. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 33903949000 – Serviços de Processamento de Dados.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): A alteração do objeto contratual resultará no acréscimo do valor do Contrato, ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), devendo o **CONTRATANTE** pagar a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim- ES 27 de maio de 2021.

 José de Oliveira Lima Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim	 Marcelo Assis Pires - ME Representante Legal da Contratada
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES-ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: A alteração unilateral consensual qualitativa de acréscimo do objeto ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 65 inciso I alínea a, e o art. 58 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, Decisão nº 215/1999 do Tribunal de Contas da União, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DO VALOR: A alteração do objeto contratual resultará no acréscimo do valor do Contrato, ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, devendo o CONTRATANTE pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 14 – Subelemento: 33903951000 – serviços de áudio, vídeo e foto. Exercício 2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.

PROCESSO nº: 291/2021

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Iúna**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DECORRENTES DOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19, JUNTO AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, torna público que no período de **03/06/2021 A 08/06/2021** estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de assistente social, em regime de designação temporária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.286/2010. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 31/05/2021 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 31/05/2021
Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Protocolo 673892

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 85/2020. Partes: Mun. Iúna X Melo Distribuidora de Materiais Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis. Valor aditado: R\$7.205,05. ID: 2020.037E0700001.02.0017. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO**

**DURVAL D. S. JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Protocolo 673927

Linhares**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006, DE 28/05/2021.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: CONDUTOR DE VEÍCULOS

Classificação/Nome do Candidato

8º/DEIDIMAR DA ROCHA OLIVEIRA AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 28/05/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 674180

Nova Venécia

CONTRATO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 517476/2019

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0700001.02.0005 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020, ARP 001/2021.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Contratada: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.844.663/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de obras de infraestrutura e prediais executivos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Nova Venécia/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

Prazo de Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022.

Valor Total: R\$ 337.476,07.

Data Assinatura: 21/05/2021.

Protocolo 673884

Pedro Canário**NOTIFICAÇÃO:**

Ficam NOTIFICADOS, o **Dr. PAULO CEZAR ALVES DOS SANTOS - OAB/ES 7522**, Patrono de Rita Canal, David Canal e Vinícius Canal da redesignação do ato para o dia **07/06/2021 às 9h:30min.**; bem como a **Dra. MARIA AMÁLIA DE REZENDE FIOROT - OAB/ES, 11.107**, que fica notificada a comparecer acompanhada do Antônio Wilson Fiorot, para depoimento pessoal, nos autos do Procedimento Administrativo nº 5103/2019, bem como depoimento pessoal do Sr. Antônio Wilson Fiorot. **Obs.:** No dia e hora designado acima deverá fazer o uso de máscara e álcool em gel.

Pedro Canário, 28 de maio de 2021
Sandra Carvalho Gonçalves
Presidente da Comissão

Port. 094/2021

Protocolo 674182

Santa Teresa**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO Nº030/2021**

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: Empresa Multivix Serra - Ensino Pesquisa e Extensão Ltda.

OBJETO: Estabelecer condições para que os servidores do Contratante, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 2.634/2016, matriculados e frequentando regularmente cursos de Graduação no estabelecimento da Contratada, tenham reduzido o custo de suas mensalidades em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.822,20 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** Correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 005005.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1990;

007007.0412200012.001.33903900000 - Fonte: 1001. **PRAZO:** O Contrato terá vigência a partir da assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Administração e mediante acordo entre as partes.

PROCESSO: 1628, 2826, 946, 3676/2021.

Santa Teresa, 20 de Maio de 2021.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 673906

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATO Nº. 009/2021

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA
CNPJ: 30.684.146/0001-64

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS

VALOR TOTAL: R\$ 76.356,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASS.: 28/05/2021

RECURSOS:

0090009010.1030101492.150

PROCESSO: 9689/2021

FISCAIS: Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Marlene Rissi da Silva (Suplente)

MODAL.: Pregão Eletrônico nº 006/2020, Ata de Registro de Preços nº 016/2021.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES):

2021.067E0500001.02.0005

São Mateus/ES, 28/05/2021

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 674133

Viana**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 042/2019**

Processo Administrativo nº. **3192/2019.**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 667/2018, Pregão Eletrônico nº 661/2017, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2019, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Quinta, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 5.565.842,51 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Aditivo ao Contrato nº 042/2019 terá início a partir de 30 de maio de 2021, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 27 de maio de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA

JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

Protocolo 674122

Câmaras**Castelo**

CONVÊNIO 1.12433/2020
CONVENENTE: Poder Executivo do Município de Castelo/ES (Prefeitura de Castelo/ES)

CONVENENTE: Poder Legislativo do Município de Castelo/ES (Câmara Municipal de Castelo/ES)

OBJETO: Disponibilização à Câmara dos sistemas informatizados definidos no contrato PMC nº 116081/2019 mediante a obrigação da Câmara de liquidar as obrigações executadas e repassar os recursos financeiros à Prefeitura para pagamento dos sistemas disponibilizados.

DATA DE INÍCIO: 01/10/2020

DATA DE FINAL: 01/10/2021

VALOR ESTIMADO: R\$ 65.899,68

Protocolo 674178

Itapemirim**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES-ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: A alteração unilateral consensual qualitativa de acréscimo do objeto ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 65 inciso I

Vitória (ES), segunda-feira, 31 de Maio de 2021.

alinea a, e o art. 58 inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, Decisão nº 215/1999 do Tribunal de Contas da União, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

DO VALOR: A alteração do objeto contratual resultará no acréscimo do valor do Contrato, ficando acrescido ao contrato o valor de **R\$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 12.800,00** (doze mil e oitocentos reais), devendo o CONTRATANTE pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 31/12/2021
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto. Exercício 2021.

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021.
 PROCESSO nº: 291/2021

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2021.

José de Oliveira Lima
 Presidente da Câmara de Itapemirim
 Biênio 2021/2022
 Protocolo 673883

Muqui

Extrato Contrato

Câmara Municipal de Muqui
Nº Contrato: Quarto Aditivo ao Contrato 007/2019
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Objeto do Contrato: Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado.
Valor Total: R\$ 49.978,32.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses - início em: 04/06/2021.
 Protocolo 673936

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2019 PROCESSO Nº. 59.745/2020

Das partes: PMVV X JRS COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO EIRELI.

Do objeto: acréscimo do quantitativo do contrato de empresa especializada em preparar e fornecer refeições, kit lanches, lanche simples, água mineral e serviço de copeiragem, visando atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.

Do valor: R\$ 1.578.197,01 (um milhão, quinhentos e setenta e oito

mil, cento e noventa e sete reais e um centavo).

Da dotação orçamentária: UG: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional: 10.301.2101.2.211 - Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Primária; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; NR: 2061; Fonte: 1.214.0000.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673940

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 116/2020 PROCESSO Nº. 28.222/2021

Das partes: PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Do objeto: prorrogação do contrato por meio de registro de preços visando contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento (software), para gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta PMVV em rede de estabelecimentos especializados e credenciados, bem como a aquisição de peças, acessórios e a contratação de serviços de oficina mecânica em geral.

Do valor mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Da dotação orçamentária: UG: 60.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Classificação Funcional: 10.122.2105.2.220 - Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Adm.; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos; NR: 1967; Vinculo: 1.211.0000.0000; e Classificação Funcional: 10.301.2101.2.211 - Manutenção e Desenvolvimento da Atenção Primária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos; NR: 2105; Vinculo: 1.214.0000.0000.

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673942

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2016 PROCESSO Nº. 12.30/2017

Das partes: PMVV X SIMMEDICA LTDA - ME.

Do objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de exames de DIAGNOSE EM CARDIOLOGIA aos usuários do SUS do Município de Vila Velha.

Do valor mensal: R\$ 74.875,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Da dotação orçamentária: UG: 560 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Classificação Funcional: 10.302.2102.4.151 - Implantação,

Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico-Hospital. Odontol. e Laboratoriais; NR: 2199; Fonte/Aplicação: 2.214.0000.0000 - Recurso Federal; e 1.211.0000.0000.

Do prazo: 6 (seis) meses, a partir de 30/05/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 673944

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 004253, DE 06 DE ABRIL DE 2015 (501276/18).PROCESSO Nº 548956, DE 12 DE MAIO DE 2021. DISPENSA Nº 004/2015 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA.

LOCADORA: ELENILZA VARGAS.

DO ADITIVO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel descrito no contrato nº 007/2015 pelo prazo de 06 (seis) meses, com início no primeiro dia subsequente ao encerramento do contrato (20/06/2021) e encerramento ao final do prazo estipulado no presente (19/12/2021), podendo ser objeto de prorrogação. Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 745,75 (setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.474,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 21/05/2021.
 Protocolo 673885

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

PORTARIA/ Nº.0100/2021 DE 23/04/2021- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Rita de Cássia Costa Alves, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I- Padrão-PEB-III-H-, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2021 e dá - outras providências.

Protocolo 664572

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

REF. PROCESSO Nº. 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2021.

Considerando que houve a comprovação da regularidade do atestado de capacidade técnica apresentado em sessão de pregão (ata as fls. 194/195) pela empresa R&S Industrial e Predial EIRELI,

conforme pode-se apurar dos documentos de fls. 225/253, constatado pela diligência realizada por essa equipe de pregão nos termos da Lei.

Ademais, nos termos do CPC art. Art. 373 inciso I, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito e Art. 429 inciso I do CPC que determina que incumbe o ônus da prova quando se tratar de falsidade de documento ou de preenchimento abusivo, à parte que a arguir, o que não foi feito pela empresa RAB Silva Material de Construção, vez que restringiu suas alegações "ante a dúvidas que surgiram quando da análise do seu atestado".

Assim, recebo a petição apresentada pela empresa RAB SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO como petição administrativa, para o fim de negar provimento ao requerimento de declaração de inabilitação da empresa vencedora do certame R&S Alpinismo Industrial e Predial EIRELI.

Fica garantindo a qualquer interessado o direito de vistas e cópia do processo no balcão assim como sempre foi disponibilizado, em respeito ao princípio constitucional da publicidade.

Iconha/ES 28 de maio de 2021.

CLAUDOMIR OLIOSI TOSE
 Pregoeiro

Protocolo 674095

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO FINAL DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Diretor, torna público que considerando o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento do procedimento licitatório da **Tomada de Preços Nº 001/2021**; CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa A & E Serviços Contábeis Ltda; CONSIDERANDO as alegações apresentadas na contrarrazão pela empresa H&L Serviços Contábeis Eireli; CONSIDERANDO o julgamento das razões e contrarrazões pela Comissão Permanente de Licitação. Decide ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, adotando como seus os fundamentos nela exposto, como o fato de: conhecer o presente recurso, **PARA NO MÉRITO, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE E NEGAR-LHE TOTAL PROVIMENTO**, mantendo a decisão da CPL de considerar a empresa H & L Serviços Contábeis Eireli vencedora do certame. Demais informações pelo e-mail licitacaosaaevalta@gmail.com.

José Américo Salvador
 Diretor-SAAE

Protocolo 673901